



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133), e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES ELENCADAS NA ÁREA DA GESTÃO PÚBLICA, TENDO COMO ESSENCIAIS ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 parágrafo único da Lei 14.133, e o despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de abril de 2021.

DAYNARA ARAUJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento